

AVALIAÇÃO MÉDICA

[Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da Vítima

Nome completo: Adrielle Nascimento Silveira

CPF: 080.408.493-90

Endereço completo: Rua João Paulo, 67, Goldinal

Informações do acidente

Local: Rua do Bairro Goldinal Data

do Acidente: 06/05/2019

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial N.º 08001285.2020, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita em Barras- PI.

Barras - PI; 05/10/2020

Adrielle Nascimento Silveira

Assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Fratura distal do rádio esquerdo

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Transtorno anárgico osteossintese do punho com uso de placas e pinos fuso metálico envolvendo com dor no punho aos movimentos, com redução na amplitude dos movimentos do punho.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) disfunções apenas temporárias
 b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas no patrimônio físico da Vítima.

Limitação funcional do punho esquerdo.

I) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:

Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

II) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) e/ou mental Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico da Vítima).

b) patrimônio Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

comprometa b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que de forma global algum segmento corporal da Vítima).

comprometa b.2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão Punho Esquerdo 10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

2ª Lesão 10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

3ª Lesão 10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

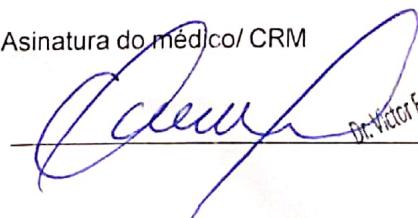
4ª Lesão 10% Residual 25% leve 50% Média 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico:

Barras – PI, 05/10/2020

Assinatura do médico/ CRM


Dr. Victor Emmanuel de Sousa Ferreira
Clínico Geral
CRM-214669

PARECER MÉDICO
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Informações da Vítima

Nome completo: Adrielle Nascimento Sines
CPF: 080408433-80

Endereço completo: _____

Informações do acidente

Local: _____

Data do Acidente: _____ / _____ / _____

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Fratura distal rádio e

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

osteossíntese no telhamento
pele e cicatrizes

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s) e, se for o caso, se as mesmas já estavam prescritas no momento da avaliação administrativa:

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) disfunções apenas temporárias
b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

limitações funcionais permanentes

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:
 Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação e, se for o caso, a partir do pagamento administrativo indicar: agravamento, melhora e/ou nova lesão:

Segmento corporal acometido:

a) **Total**

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

Parcial C 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa 100% Total

2ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa 100% Total

3ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa 100% Total

4ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa 100% Total

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA DA PERÍCIA JUDICIAL:

Seus lesões são ligeiras, sem lesões musculares, fratura residual compatível com ocorrência cirúrgica. Evoluí com prejuízo a forças

motor, sensibilidade: 45% -
também movimento voluntário -
Gás nitroso - histerose
apenas 25%

Local e data da realização do exame médico:

Assinatura do Assistente Técnico – CRM

Barreto - 25/8/20


Dr. Max Jhanata
Médico
CRM - PI - 6538
SaudeSEG